

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**

GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA N 170. DE 08 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MARIA IVONE FERREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, licença-prêmio, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 06 de julho de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.



**Marleide Barbosa de Oliveira**

Prefeita Municipal